



Comprovante de Publicação

Nº: **40585**

Identificação: **597/2018**

Data/Hora Veiculação: **08/02/2018 00:00**

Data Publicação :
09/02/2018

Ato: **DECRETO Nº 31.845/2018**

Assunto: **CONVALIDAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **CONVALIDA OS ATOS PRATICADOS PELO DIRETOR GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBAS PÚBLICAS, COMO ORDENADOR DE DESPESAS DAQUELA SECRETARIA MUNICIPAL, A PARTIR DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Completo

DECRETO Nº 31.845/2018 Súmula: Convalida os atos praticados pelo Diretor Geral da Secretaria Municipal de Obas Públicas, como ordenador de despesas daquela Secretaria Municipal, a partir de 05 de fevereiro de 2018. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 56, incisos XII e XLII da Lei Orgânica do Município de Araucária, Art. 55 da Lei 9.784/1994, DECRETA Art. 1º - Ficam convalidados os atos administrativos praticados pelo Diretor Geral da Secretaria Municipal de Obas Públicas GUILHERME KOHIYAMA DE MATOS SILVA, RG Nº 8.069.559-4/PR, como ordenador de despesas daquela Secretaria Municipal, a partir de 05 de fevereiro de 2018. Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no Art. 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 02 de fevereiro de 2018. HISSAM HUSSEIN DEHAINI PREFEITO MUNICIPAL MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Dados: 2018.02.08 11:22:42 -02'00'